



## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

### Identificação

Área de Avaliação: Medicina II

Coordenador de Área: Paulo Hilário Nascimento Saldiva

Coordenador-Adjunto de Área: Geraldo Brasileiro Filho

Coordenador-Adjunto de Mestrado Profissional: Arnaldo Lopes Colombo

Período de Avaliação: 2016

Ano de publicação deste documento: 2016

### Requisitos e Orientações para Propostas de Cursos Novos

A fim de responder adequadamente à comunidade acadêmica, que tem demandado continuamente a criação de novos cursos, a área Medicina II tem procurado adaptar-se às transformações ocorridas na formação pós-graduada brasileira, buscando sempre reconhecer e valorizar todas as propostas que têm mérito acadêmico-científico. Tendo criado uma cultura sedimentada de análise e avaliação ao longo dos anos, o julgamento das propostas tem sido cada vez mais criterioso. Com base em princípios e diretrizes atualizados a cada ano a partir das experiências de análise e julgamento das propostas de curso novo dos anos anteriores, as comissões de avaliação procuram analisar e decidir criteriosamente cada pedido, sempre com base nos pressupostos elementares de criação de cursos de mestrado acadêmico, de mestrado profissional e de doutorado.

Preocupação constante tem sido a descrição cada vez mais pormenorizada da Ficha de Recomendação de cada pedido, para que as instituições proponentes possam ter ideia clara e segura dos seus pontos fortes e das suas fragilidades. Com isso, as instituições encontram mais subsídios para, quando é o caso, apresentar pedido de reconsideração contra a decisão proferida. Por outro lado, algumas propostas recusadas em determinado ano são reapresentadas no ano seguinte com as correções de rumo sinalizadas pelos avaliadores. Tal preocupação da área tem surtido efeito pedagógico expressivo, uma vez que os proponentes vêm sanando as impropriedades e as limitações verificadas, resultando muitas vezes em adequação dos pedidos e aprovação das propostas.

A área Medicina II recebe propostas no seu campo de abrangência, que está resumido no item 1 acima. Uma tendência da área, que se consolidou nas últimas décadas, é a multidisciplinaridade e



## **ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016**

a interdisciplinaridade, pela participação cada vez maior de profissionais (docentes e discentes) não médicos nos programas. A maioria dos programas, mesmo os que se dedicam à atuação em um campo específico do conhecimento, tem uma vertente direcionada ao estudo dos mecanismos básicos de surgimento e evolução das doenças.

A interdisciplinaridade em torno do desenvolvimento de ações de formação de pessoas e da produção do conhecimento em áreas temáticas com incorporação de docentes e apropriação metodológica de outras áreas tem sido fortemente estimulada. Os programas da área possuem em seu corpo docente profissionais majoritariamente com formação médica, mas também, em número considerável, biomédicos, biólogos, bioquímicos, epidemiologistas, farmacêuticos, nutricionistas, fisiologistas, farmacologistas, educadores físicos, enfermeiros e, em menor número, químicos, físicos, engenheiros, profissionais da computação, bioinformatas, sociólogos, antropólogos e historiadores. Embora existam hoje menos programas/cursos em campos especializados da Medicina, mesmo estes agregam docentes de diferentes setores do conhecimento que fazem ciência em uma área temática.

Para o avanço das fronteiras da assistência, da gestão e da produção científica e tecnológica, esta relação interdisciplinar com transferência de metodologias é não só importante como também essencial para a sobrevivência da área, pois agrega conhecimentos e gera outros novos, com melhoria em todos os processos. São muito bem-vindas propostas de programa de pós-graduação no campo de abrangência da área Medicina II, cujo desenvolvimento busca a interdisciplinaridade e a interprofissionalidade.

Em síntese, na área Medicina II a interdisciplinaridade tem sido um processo evolutivo natural para o avanço do conhecimento na área, devendo estar presente, em algum grau, em todos os programas. A área continua aberta a receber propostas inter e multidisciplinares e a incrementar seu caráter interdisciplinar, com foco em linhas e projetos de pesquisa/atuação que estejam relacionados aos diversos campos do conhecimento médico na sua área de abrangência.

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de doutorado e mestrado acadêmico e doutorado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página da CAPES, a qual orienta a submissão de propostas de cursos novos.

A seguir, estão descritos os princípios básicos e as diretrizes gerais de apresentação de proposta de criação de cursos de mestrado acadêmico, de doutorado e de mestrado profissional.



## **ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016**

### **MESTRADO ACADÊMICO**

#### **Proposta do curso**

A proposta deve indicar claramente quais são os seus objetivos e a justificativa para a sua implantação. Os objetivos do curso devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o campo científico no qual a proposta se insere. O perfil do egresso titulado deve ser claramente descrito. A proposta deve evidenciar ainda que o grupo proponente já vem trabalhando na instituição, há pelo menos um ano, em grupos de pesquisa. Como princípio da pós-graduação *sensu* estrito, os docentes e os discentes devem ter clara compreensão acerca das finalidades de um curso de mestrado, que não pode ser confundido com um curso de especialização (*lato sensu*). A relevância temática e os impactos locais, regionais ou nacionais do curso constituem aspecto importante na avaliação da proposta.

No curso proposto, devem estar justificadas a pertinência da(s) área(s) de concentração e a vinculação desta(s) com as linhas de pesquisa, os projetos de pesquisa em desenvolvimento e a estrutura curricular.

A estrutura curricular deve contemplar o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos que devem ser integralizados em disciplinas. A matriz curricular deve ser coerente com o desenvolvimento das linhas e dos projetos de pesquisa. As disciplinas devem ter abrangência e profundidade compatíveis com a formação de mestres, não podendo se confundir com a formação de especialistas (*lato sensu*). De forma objetiva, a matriz curricular deve proporcionar formação em investigação científica, mediante a inclusão de disciplinas que forneçam aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa e a divulgação dos seus resultados.

As linhas e os projetos de pesquisa precisam estar vinculados à proposta geral do curso, devendo haver coerência entre os projetos de pesquisa e a infraestrutura disponível na instituição. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa não exceda a duas por professor nem que uma linha dependa apenas de um único docente. É incentivada a participação de alunos de graduação nos projetos em desenvolvimento. Projetos de pesquisa com financiamento por agências de fomento são particularmente valorizados.



## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

Deve ser anexado o regimento do curso, no qual estejam claros os critérios de credenciamento de docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas, os critérios de avaliação do aprendizado e o trabalho de conclusão do curso (dissertação).

Não deve haver duplicação de cursos em uma mesma proponente, ou seja, na avaliação da proposta de curso novo será levada em consideração a existência de cursos semelhantes na mesma instituição.

O compromisso institucional com a implantação do curso deve estar claramente explicitado mediante documento(s) da(s) instância(s) de deliberação superior da instituição.

Para ser aprovada, a proposta deve receber nota 3 ou superior, segundo os critérios da área Medicina II.

### **Corpo docente**

O corpo docente deve ser constituído integralmente por professores com título de doutor. O conjunto de professores deve incluir pelo menos 10 docentes permanentes, 60% dos quais, no mínimo, com vínculo em tempo integral. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas APCN. Os docentes devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano em projetos e/ou linhas de pesquisa relacionados ao curso proposto, com produção científica relevante na área. O envolvimento de professores colaboradores ou visitantes não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Os docentes devem ter experiência na orientação, no mínimo, de alunos de graduação (trabalho de conclusão de curso e, sobretudo, em atividades de iniciação científica) e/ou de cursos de especialização; de preferência, que pelo menos parte dos docentes permanentes já tenha orientado mestres e/ou doutores. A IES proponente deve observar a determinação do limite de vínculos como docentes permanentes em até 3 Programas.

### **Produção intelectual**

A produção intelectual (científica e técnica) dos docentes, nos 3 anos anteriores à solicitação de criação do curso, deve guardar relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa. Esta produção deve ter pontuação em periódicos equivalente à produção



## **ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016**

intelectual, no mínimo, de um curso com nota 3 reconhecido pela CAPES (ver Relatório de Avaliação de 2013 para os critérios de atribuição de notas. Para efeito de pontuação, serão considerados apenas os artigos completos publicados em periódicos científicos e o registro de patentes, nacionais ou internacionais.

### **Infraestrutura de ensino e pesquisa**

A instituição deve contar com: 1) laboratórios para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, entendidos como tal hospitais, unidades de saúde, centros de atendimento a pacientes, laboratórios de investigação científica, entre outros, que disponham de instalações e equipamentos adequados para a realização dos estudos propostos; 2) salas de aulas; 3) biblioteca com acervo dos principais títulos, sobretudo dos periódicos científicos mais importantes da área, em meio impresso ou eletrônico; 4) salas para docentes e discentes, além dos espaços necessários para as atividades administrativas.

### **Outras condições**

Um dos condicionantes da criação de um curso de mestrado ou de doutorado é que a instituição e o corpo docente tenham experiência prévia em atividades de investigação científica, atestada por produção intelectual compatível com as atividades propostas. O êxito de qualquer desses cursos depende da proposta pedagógica, da infraestrutura da instituição, dos corpos docente e discente e das linhas e projetos de pesquisa. Para congregar tudo isso, o apoio institucional é indispensável. Nesse sentido, além dos atos oficiais de aprovação da proposta espera-se que a instituição faça os investimentos necessários para prover a infraestrutura física, disponibilize as condições para o desenvolvimento das atividades previstas e tenha no seu quadro funcional docentes qualificados para a função.

## **DOUTORADO**

### **Proposta do curso**

A proposta deve indicar claramente quais são os seus objetivos e a justificativa para a sua implantação. Os objetivos do curso devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o campo científico no qual a proposta se insere. O perfil do egresso titulado deve ser claramente descrito. A proposta deve evidenciar ainda que o



## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

grupo proponente já vem trabalhando na instituição, há pelo menos um ano, em grupos de pesquisa. Como princípio da pós-graduação *sensu* estrito, os docentes e os discentes devem ter clara compreensão acerca das finalidades de um curso de doutorado, que pressupõe a formação de pessoas capazes de conduzir pesquisa científica de forma autônoma e independente. A relevância temática e os impactos locais, regionais ou nacionais do curso constituem aspecto importante na avaliação da proposta.

No curso proposto, devem estar justificadas a pertinência da(s) área(s) de concentração e a vinculação desta(s) com as linhas de pesquisa, os projetos de pesquisa em desenvolvimento e a estrutura curricular.

A estrutura curricular deve contemplar o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos que devem ser integralizados em disciplinas. A matriz curricular deve ser coerente com o desenvolvimento das linhas e dos projetos de pesquisa. As disciplinas devem ter a abrangência e a profundidade requeridas na formação de doutores, não podendo se confundir com a formação de especialistas (*lato sensu*). De forma objetiva, a matriz curricular deve proporcionar formação em investigação científica, mediante a inclusão de disciplinas que forneçam aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa e a divulgação dos seus resultados.

As linhas e os projetos de pesquisa precisam estar vinculados à proposta geral do curso, devendo haver coerência entre os projetos de pesquisa e a infraestrutura disponível na instituição. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa não exceda a duas por professor nem que uma linha dependa apenas de um único docente. É incentivada a participação de alunos de graduação nos projetos em desenvolvimento. Projetos de pesquisa com financiamento por agências de fomento são particularmente valorizados.

Deve ser anexado o regimento do curso, no qual estejam claros os critérios de credenciamento de docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas, os critérios de avaliação do aprendizado e a tese.

Não deve haver duplicação de cursos em uma mesma proponente, ou seja, na avaliação da proposta de curso novo será levada em consideração a existência de cursos semelhantes na mesma instituição.

O compromisso institucional com a implantação do curso deve estar claramente explicitado mediante documento(s) da(s) instância(s) de deliberação superior da instituição.



## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

Para ser aprovada, a proposta deve receber nota 4 ou superior, segundo os critérios da área Medicina II.

### **Corpo docente**

O corpo docente deve ser constituído integralmente por professores com título de doutor. O conjunto de professores deve incluir pelo menos 12 docentes permanentes, 60% dos quais, no mínimo, com vínculo em tempo integral. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 70% de docentes permanentes para propostas APCN. Os docentes devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano em projetos e/ou linhas de pesquisa relacionados ao curso proposto, com produção científica relevante na área. O envolvimento de professores colaboradores ou visitantes não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Os docentes permanentes devem ter experiência em orientação acadêmica. Espera-se que a maioria deles tenha orientado (ou esteja orientando) alunos de graduação em atividades de iniciação científica e/ou mestres; é desejável que pelo menos parte deles tenha orientado ou esteja orientando doutores. A IES proponente deve observar a determinação do limite de vínculos como docentes permanentes em até 3 Programas.

### **Produção intelectual**

A produção intelectual (científica e técnica) dos docentes, nos 3 anos anteriores à solicitação de criação do curso, deve guardar relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa. Esta produção deve ter pontuação em periódicos equivalente à produção intelectual, no mínimo, de um programa com nota 4 reconhecido pela CAPES (ver Relatório de Avaliação 2013 para os critérios de atribuição de notas) Para efeito de pontuação, serão considerados apenas os artigos completos publicados em periódicos científicos e o registro de patentes, nacionais ou internacionais.

### **Infraestrutura de ensino e pesquisa**

A instituição deve contar com: 1) laboratórios para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa, entendidos como tal hospitais, unidades de saúde, centros de atendimento a pacientes,



## **ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016**

laboratórios de investigação científica, entre outros, que disponham de instalações e equipamentos adequados para a realização dos estudos propostos; 2) salas de aulas; 3) biblioteca com acervo dos principais títulos, sobretudo dos periódicos científicos mais importantes da área, em meio impresso ou eletrônico; 4) salas para docentes e discentes, além dos espaços necessários para as atividades administrativas.

### **Outras condições**

Um dos condicionantes da criação de um curso de mestrado ou de doutorado é que a instituição e o corpo docente tenham experiência prévia em atividades de investigação científica, atestada por produção intelectual compatível com as atividades propostas. O êxito de qualquer desses cursos depende da proposta pedagógica, da infraestrutura da instituição, dos corpos docente e discente e das linhas e projetos de pesquisa. Para congregar tudo isso, o apoio institucional é indispensável. Nesse sentido, além dos atos oficiais de aprovação da proposta espera-se que a instituição faça os investimentos necessários para prover a infraestrutura física, disponibilize as condições para o desenvolvimento das atividades previstas e tenha no seu quadro funcional docentes qualificados para a função.

### **MESTRADO PROFISSIONAL**

#### **Proposta do curso**

A proposta deve indicar claramente quais são os seus objetivos e a justificativa para a sua implantação, dentro dos princípios da formação de mestres profissionais. Os objetivos do curso e o perfil do egresso devem ser coerentes, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o campo científico e de atuação profissional em que a proposta se insere. Entre outros aspectos, devem ficar explicitados: 1) o perfil do egresso (profissional a ser formado), detalhando as competências que os discentes devem adquirir e ser capazes de aplicar nas atividades profissionais. Espera-se que o profissional formado tenha competências específicas em uma área de atuação e seja capaz de aplicar e desenvolver os princípios científicos e as inovações tecnológicas, a fim de transformar a prática no mundo do trabalho; 2) o nicho de inserção profissional; 3) a demanda específica local, regional ou nacional de profissionais com o perfil definido na proposta; 4) o





## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

ambiente acadêmico para a formação profissional pretendida, incluindo: a) linhas de atuação ou de pesquisa coerentes com a capacitação profissional; b) estrutura curricular adequada para esse fim; c) corpo docente qualificado, experiente e em condições de assegurar boa formação científica, tecnológica e profissional.

Estimulam-se propostas interdisciplinares que agreguem competências e metodologias que tenham como objetivo a formação profissional qualificada e a prática inovadora. A proposta deve evidenciar ainda, de forma clara, que o grupo proponente já vem trabalhando na instituição há pelo menos um ano, de forma articulada, em grupos de pesquisa e/ou de atuação profissional. Como princípio da pós-graduação senso estrito, os docentes e os discentes devem ter clara compreensão acerca das finalidades de um curso de mestrado profissional, que não pode ser confundido com um curso de especialização (lato senso). A relevância temática, a inovação tecnológica e os impactos locais, regionais ou nacionais na área de atuação constituem um aspecto importante na avaliação da proposta.

No curso proposto, deve estar justificada a pertinência da(s) área(s) de concentração e a vinculação desta(s) com as linhas de pesquisa e/ou de atuação profissional e os projetos em desenvolvimento.

A estrutura curricular deve: 1) detalhar a matriz curricular (conjunto de disciplinas oferecidas), de caráter predominantemente metodológico e dirigida ao aprofundamento dos temas tratados nas linhas de atuação. Deve ficar definida a forma de organização do curso (modular, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos que devem ser integralizados em disciplinas. A estrutura curricular deve ser coerente com o desenvolvimento das linhas e dos projetos de pesquisa ou de atuação profissional, sem redundância com a formação lato senso. Além de adquirir competências para realizar atividades no campo profissional, o aluno deve ser induzido a explorar e a desenvolver os aspectos de inovação e de aplicação tecnológica na sua área de atuação; 2) proporcionar formação em pesquisa, devendo incluir disciplinas que possam proporcionar aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da investigação científica, para a divulgação dos resultados obtidos e para a incorporação dos novos conhecimentos em sua prática, de modo a qualificar o exercício profissional.

As linhas e os projetos de pesquisa ou de atuação profissional devem estar vinculados à proposta geral do curso. Deve haver coerência entre os projetos de pesquisa ou de atuação profissional, a infraestrutura disponível na instituição e a atuação do corpo docente. Recomenda-se



## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

que o número de linhas de atuação não exceda a duas por professor nem que uma linha dependa apenas de um único docente permanente. Incentiva-se a participação de alunos de graduação nos projetos. Projetos de pesquisa ou de atuação financiados por agências de fomento ou por outras entidades são particularmente valorizados.

Deve ser anexado o regimento do curso, no qual estejam claros os critérios de credenciamento de docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas, os critérios de avaliação do aprendizado e as formas de apresentação do trabalho final de conclusão do curso.

O compromisso institucional com a implantação do curso deve estar claramente explicitado em documento(s) da(s) instância(s) de deliberação superior da instituição.

É imprescindível que o curso tenha uma clara fonte de financiamento, materializada em contratos ou convênios entre a instituição e entes do setor saúde, públicos ou privados, interessados na formação de seus profissionais, ou em outras fontes de recursos para o desenvolvimento do curso.

Não deve haver duplicação de cursos em uma mesma proponente, ou seja, na avaliação da proposta do curso será levada em consideração a existência de cursos assemelhados na mesma instituição.

Para ser aprovada, a proposta deve receber nota 3 ou superior, segundo os critérios da área Medicina II.

### **Corpo docente**

O corpo docente deve ser constituído por professores que atendem os seguintes requisitos: 1) envolvimento, de forma equilibrada, de doutores, mestres, profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação; 2) qualificação demonstrada por produção intelectual representada por publicações científicas e/ou técnicas ou por reconhecida experiência profissional na sua área de atuação; 3) atuação acadêmica e/ou profissional na área do curso, de modo a possibilitar oportunidades de treinamento para os discentes e o desenvolvimento de atividades relacionadas com os produtos exigidos para a conclusão do curso.

A proposta deve incluir pelo menos 10 docentes permanentes, 60% dos quais, no mínimo, com vínculo em tempo integral ou parcial à instituição. O corpo docente total, que é a soma dos docentes permanentes e colaboradores, deve ter no mínimo 60% de docentes permanentes para



## ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016

propostas APCN. Os docentes devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano, em linhas de pesquisa ou de atuação profissional consolidadas, demonstradas por produtos pertinentes. O envolvimento de professores colaboradores ou visitantes não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção técnica e/ou científica. Os docentes devem ter experiência na orientação, no mínimo, de alunos de graduação (trabalho de conclusão de curso e, sobretudo, em atividades de iniciação científica) e/ou de especialização. A IES proponente deve observar a determinação do limite de vínculos como docentes permanentes em até 3 Programas.

### **Produção intelectual**

A produção intelectual (científica e técnica) dos docentes, nos 5 anos anteriores à solicitação de criação do curso, deve guardar relação com a proposta do curso, a(s) área(s) de concentração e as linhas de pesquisa e/ou de atuação profissional. Esta produção deve ter pontuação equivalente à produção intelectual (científica e técnica) de um curso de Mestrado Profissional com nota 3 reconhecido pela CAPES. Além disso, os docentes devem ter produtos técnicos relacionados com os objetivos do curso, entendidos tais produtos como patentes depositadas, livros, capítulos de livros, relatórios técnicos, diretrizes e/ou protocolos sobre procedimentos diagnósticos ou terapêuticos, *softwares* e outros produtos que revelem inovação ou aplicação tecnológica na prática dos serviços de saúde.

### **Infraestrutura de ensino e pesquisa**

A instituição deve contar com: 1) laboratórios de pesquisa e/ou de atuação profissional (entendidos como tal hospitais, unidades de saúde, centros de atendimento a pacientes, laboratórios de investigação etc.) que disponham das instalações e dos equipamentos necessários ao desenvolvimento dos projetos propostos; 2) salas de aulas; 3) biblioteca com acervo dos principais títulos, sobretudo as publicações técnicas e os periódicos científicos mais importantes na área, em meio impresso ou eletrônico; 4) salas para docentes e discentes, além de espaços para as atividades administrativas.

### **Outras condições**

Um dos condicionantes da criação de um curso de mestrado ou de doutorado é que a



## **ORIENTAÇÕES PARA APCN - 2016**

instituição e o corpo docente tenham experiência prévia em atividades de investigação científica, atestada por produção intelectual compatível com as atividades propostas. O êxito de qualquer desses cursos depende da proposta pedagógica, da infraestrutura da instituição, dos corpos docente e discente e das linhas e projetos de pesquisa ou de atuação profissional. Para congregar tudo isso, o apoio institucional é indispensável. Nesse sentido, além dos atos oficiais de aprovação da proposta espera-se que a instituição faça os investimentos necessários para prover a infraestrutura física, disponibilize as condições para o desenvolvimento das atividades previstas e tenha no seu quadro funcional docentes qualificados para a função.

Para o Mestrado Profissional, o corpo docente e a infraestrutura devem possibilitar que os discentes tenham oportunidades de desenvolver competências profissionais no seu campo de atuação. Para isso, os docentes já devem estar trabalhando nas linhas de atuação profissional apresentadas, com contribuições relevantes em termos de inovações tecnológicas ou procedimentais necessárias para que o curso constitua, de fato, um locus de ações transformadoras das práticas nos serviços de saúde. Nesse sentido, é importante que os discentes não só incorporem novas práticas mas, sobretudo, atuem no sentido de desenvolver inovações. Deve ficar claramente documentado que o curso tem condições de contribuir para avanços na atuação profissional em saúde, de modo que os discentes possam incorporar e desenvolver práticas mais eficazes, principalmente em termos de diagnóstico e tratamento (condutas) de agravos à saúde.